

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 116/2022

Data: 29/04/2022

Assunto: **Transporte – Censo Escolar 2022**

Interessados: Unidades escolares da rede estadual e Secretarias Municipais de Educação

De acordo com o Comunicado Conjunto CITEM/DEINF e CISE/DEST, tendo em vista a aproximação da data base Censo Escolar 2022, informamos que serão migradas somente as indicações de Transporte Escolar que estiverem homologados até a data base **25/05/2022**.

Portanto, é imprescindível que todos os registros estejam concluídos até **10/05/22**.

Observamos que as Indicações e Homologações dos Alunos ao Transporte Escolar para as MATRÍCULAS 2022 deverão atender aos critérios estabelecidos na **Resolução SE nº 27 de 09 de maio de 2011**.

ALUNOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR, deverão ser indicados pela Unidade Escolar e homologados pela Diretoria de Ensino Regional na Secretaria Escolar Digital – SED, de acordo com os seus executores atuais:

- EMTU (CONTRATO);
- Município (PAINSP);
- Contratação DE (colocar o nº correto do processo e do contrato já formalizado ou “em formalização” para os processos em trâmite).
- PASSE LIVRE: deverão ser indicados na Secretaria Escolar Digital – SED. As indicações são validadas e homologadas automaticamente.

Observação: *“Passe Livre” é o benefício concedido aos alunos diretamente pelo município e não há custo direto à SEE, ou seja, não é concedido através de convênio ou contratação direta, é custeado direto pelo município concedente.*

A homologação dos alunos da **Rede Municipal** poderá ser realizada das seguintes formas:

- ROTA EXCLUSIVA - DADOS CENSO ESCOLAR: selecionando a opção de “Rota Exclusiva”, serão cadastrados os alunos no transporte para registro de CENSO.

Indicando apenas o Tipo de Veículo utilizado para o transporte, mesma formatação padrão do CENSO e o Executor “MUNICÍPIO”.

- ROTA COMPARTILHADA: selecionar a opção “ROTA EXCLUSIVA - ROTA COMPARTILHADA CONVÊNIO”, para incluir os alunos da Rede Municipal no convênio/termo de compromisso PAINSP firmado com a SEDUC e possibilitar a inclusão dos alunos nos percursos compartilhados (Rede Estadual e Municipal).

Preenchendo os campos a seguir:

Tipo de Indicação (PAINSP) – Executor (MUNICÍPIO) – Modalidade (FROTA/FRETE).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Analista de Tecnologia - CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE